



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11.07.2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor
DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN

Nº do Prontuário
D_471

1. X supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo
5º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Artigo 29 da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O texto da MPV impossibilita a cobrança dos serviços de capina, varrição e poda na forma de taxa ou tarifa. Assim sendo estes serviços serão cobrados como preço público. Além disso o artigo possibilita a cobrança pelo serviço de drenagem urbana sem definir em quem incidirá esta cobrança.

Brasília em 11 de julho de 2018

**Esperidião Amin
Deputado Federal – Progressistas - SC**

CD/18941.65831-06